

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 001/2021, de 06 de julho de 2021, homologado através do Decreto n. 115/2021, de 24 de agosto de 2021, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para as respectivas funções públicas temporárias, seguintes:

I – Função de Auxiliar de Higiene e Alimentação Temporária Quant.: 03			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
099	DENICE CALDEIRA DE OLIVEIRA	3ª	Classificada
053	KELLY DA COSTA BARROS	4ª	Classificada
068	ROSARIA MARIA DE ALVINS SALES	5ª	Classificada

II – Função Guarda Municipal Sem Porte de Arma Temporária Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
010	Marcelo Rodrigues Alves	3ª	Classificado

III – Função de Operador de Máquinas Leves Temporário Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
075	DARLAN MARQUES PEREIRA	2ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** no **prazo de 15 dias**, contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para a função, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;*
- Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;*
- Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;*
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*
- Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e*
- Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.*

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

- j) *Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;*
- k) *Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;*
- l) *Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;*
- m) *Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vínculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);*
- n) *Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);*
- o) *Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).*

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, HIV, Sorologia Hepatite B – Anti-HBS, Eletrocardiograma, Raio-X da coluna com laudo.**

1.1 – Considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir a função no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

3.0 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Damianópolis/GO, 03 de setembro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita